

INSTITUI O DIA 10 DE OUTUBRO COMO O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO VÍCIO EM APOSTAS E JOGOS DE AZAR (LUDOPATIA).

Art. 2º São objetivos a que se refere esta Lei:

II – mobilizar escolas, organizações da sociedade civil, instituições financeiras, empresas de tecnologia, e instituições de saúde, públicas e privadas, para a realização de atividades de sensibilização sobre o tema, como palestras e mecanismos de prevenção e tratamento da ludopatia;

III – incentivar campanhas públicas e privadas de conscientização sobre os riscos das apostas e jogos de azar, especialmente para menores de 18 anos;

IV – promover ações educativas voltadas aos pais, responsáveis, educadores e ao público infantojuvenil sobre os perigos dos jogos de azar, com foco no ambiente digital;

V – estimular práticas saudáveis e conscientes de uso da internet e de tecnologias;

VI – alertar sobre os impactos e perigos de desenvolver vícios, com consequências no bem-estar psicológico, social e financeiro; e

VII – divulgar canais de atendimento e serviços públicos de acolhimento às pessoas diagnosticadas com ludopatia.

Art. 3º Para alcance dos objetivos listados no art. 2º, entidades públicas e privadas poderão firmar convênios, parcerias e termos de cooperação, na forma da lei.





Professor Antônio Cesar Machado
Vereador | PSB





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034007000950087209903A00590001 para documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003500370039003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **16/06/2026 17:51**

Checksum: **AF63D5C195163238EB0A868C41A18A7A7014ED83A2A522E50642AC5A960CC440**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003500370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.